



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/03/2012 às 14:26
<i>Handa</i> /Matr.: 47263

MPV 562

00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 27/03/2012	Proposição Medida Provisória nº 562/2012
Autor ALFREDO KAEFER	Nº do prontuário 451

☒ Supressiva	☐ Substitutiva	☐ 3. ☐ Modificativa	☐ 4. ☐ Aditiva	☐ 5. ☐ Substitutivo global
--	---------------------------------------	---	--	--

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se aonde couber na MP nº 562/2012, novo art. com a seguinte redação:

Art. Os municípios e o Distrito Federal, beneficiados por essa Medida Provisória poderão incluir despesas para acessibilidade de pessoas com deficiência seja quanto á adaptação de bens imóveis, aquisição de insumos e equipamentos destinados a assegurar a inclusão no sistema educacional.

JUSTIFICATIVA

Universalizar o atendimento á pessoa com deficiência exige um sistema educacional inclusivo, que pressupõe a aprendizagem e participação de todos no ambiente educacional.

A estimulação precoce das crianças com deficiência é fundamental para seu desenvolvimento na primeira infância e tem consequência no aprendizado ao longo da sua vida.

Se pensamos nos Pais, num processo de educação inclusiva, este deve ser o primeiro passo, na vida educacional da pessoa com deficiência e nos sistemas educativos: garantido em cada estabelecimento de educação infantil.

Esta emenda visa que os municípios e o distrito federal, beneficiados por essa Medida Provisória assegurem recursos financeiros para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, seja quanto á adaptação de bens imóveis, aquisição de insumos e equipamentos destinados a assegurar o desenvolvimento educacional.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	---------------------------------------	----------	-----------------

DATA 27/03/2012	ASSINATURA <i>Handa</i>
--------------------	----------------------------

